



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## Edital PPGSC, Nº01/2026

### PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA- 2026

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tornam público, por meio deste Edital, adequado a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 394, de 15 de setembro de 2021, o processo de seleção de alunos para o Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva para o ano de 2026. As inscrições estarão abertas no período de **29/04 a 20/05/2026**. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica <https://saudecoletiva.uff.br/> e pelo e-mail: [csc.isc@id.uff.br](mailto:csc.isc@id.uff.br).

#### I - VAGAS

1.1. Serão oferecidas 39 vagas, sendo 02 vagas destinadas para PQI, para o ano de 2026, abertas aos portadores de diploma de nível superior que busquem aprofundar seus estudos ao nível de Mestrado Acadêmico (*Stricto sensu*), distribuídas pelas linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 11 vagas

Linha 2. Nutrição em saúde coletiva: 06 vagas

Linha 3. Cuidado em saúde - teoria e práxis: 12 vagas

Linha 4. Educação em/na saúde: saberes e práticas: 10 vagas

Os/As professores/as de cada uma das linhas de pesquisa, com o número de vagas designado, estão dispostos no Anexo I.

1.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá fazer a opção pela linha de pesquisa que estará concorrendo e poderá indicar dois possíveis orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida.

1.3. O Mestrado em Saúde Coletiva tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

1.4. Em conformidade com o EDITAL PROGEPE Nº 181/2025, o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) dispõe de 02 (duas) vagas, destinadas a servidor do quadro ativo permanente, via Programa de Qualificação Institucional (PQI) - UFF, para ingresso no ano de 2026. O servidor que optar por se candidatar para esta vaga deverá sinalizar na ficha de inscrição (Anexo II), demonstrando aceitação total das disposições, normas e instruções constantes do Edital de adesão/candidatura Nº 181/2025 (disponível em <https://www.editais.uff.br/10310>).

1.4.1. As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação do processo seletivo via PQI-UFF deverão ser gerenciadas previamente pela Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP) através do link: <https://forms.gle/MR8SQN7f7N7ZEX9B9>. Após validação da inscrição

pela EGGP, o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI-UFF.

1.4.2. Em conformidade com o EDITAL PROGEPE Nº 181/2025, fica garantida a gratuidade das inscrições dos candidatos/servidores que concorrem via PQI-UFF.

1.4.3. A/Os 02 (dois) candidata/os servidores da UFF classificados em primeiro e segundo lugar dentre as candidaturas às duas vagas do PQI (PQI-UFF, edital PROGEPE Nº 181/2025), serão alocada/os nas vagas das linhas para as quais se candidataram.

1.5. Poderão concorrer alunos estrangeiros não-residentes no Brasil, com fluência no idioma português, os quais estarão submetidos às regras deste edital, com vistas a contribuir para a qualificação e a formação de profissionais de diversos países no campo da Saúde Coletiva, favorecendo um ambiente de aprendizagem diverso e internacional no ISC-UFF.

1.5.1 A fluência no idioma português será verificada durante a realização das etapas do processo seletivo, tendo em vista que a prova escrita e as arguições serão realizadas em Língua Portuguesa.

1.6. O ISC não garante bolsa de estudos e não oferece alojamento para os candidatos e alunos. As aulas serão ministradas em português. A grade de disciplinas do programa é divulgada na plataforma <https://saudecoletiva.uff.br/>.

## II- POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Em conformidade com o exposto no artigo 207 da Constituição Federal, na Portaria MEC n.13/2016, nas recomendações do Relatório Sobre Processo Seletivo e Perfil dos Estudantes de Pós-graduação da UFF, publicado pelo Grupo de Trabalho Ações Afirmativas da Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Proppi/UFF) em março de 2017 e em atendimento à decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva (PPGSC-UFF) realizado no dia 21 de maio de 2025, fica reservado um percentual de 40% (quarenta por cento) do total de vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 20% (vinte por cento) para pessoas negras e indígenas;
- b) 10% (dez por cento) para pessoas transsexuais e travestis;
- c) 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência.

2.2. Caso persistam vagas ociosas após esgotados os critérios dos itens 2.1.a, 2.1.b e 2.1.c, as vagas remanescentes deverão ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

2.3. As candidatas com filho(a)s com idade até 12 anos podem optar por participar da política de apoio à maternidade. Ao fazer esta opção, a candidata mãe deverá anexar, junto com os demais documentos necessários para inscrição, a certidão de nascimento de seu filho(a). Podem optar por participar, também, candidatas com filho(a) com deficiência, sem restrição de idade. Neste caso, além da certidão de nascimento, deverá anexar Laudo Médico que comprove a deficiência declarada. Durante a etapa de análise do currículo, será utilizado um fator de correção de 1,2 pontos na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido. Tal iniciativa pretende atender a busca de equidade entre candidatas e candidatos no processo seletivo, conforme recomendado pela Resolução CEPEX/UFF 394/21.

### **III - ESPECIFICIDADES DA INSCRIÇÃO NA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA**

3.1. As/os candidatas/os que pertencerem a mais de um dos grupos das reservas de vagas (citados nos itens 2.1.a, 2.1.b e 2.1.c) deverão fazê-lo somente para um dos grupos entre os quais estiverem incluídos.

3.2. A/o candidata/o às vagas reservadas pelo sistema de cotas deverá assinalar sua opção na ficha de inscrição (Anexo II deste Edital) e preencher o documento relativo à vaga requerida, conforme as opções abaixo:

- a) Reserva de Vaga para candidatas(os) negras(os): Formulário de autodeclaração étnico-racial devidamente preenchido, conforme Anexo III deste Edital;
- b) Reserva de Vaga para candidatas(os) indígenas: Formulário de autodeclaração étnico-racial devidamente preenchido, conforme Anexo IV deste Edital; e Declaração de pertencimento étnico emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas, conforme Anexo V deste Edital;
- c) Reserva de Vaga para candidatas(os) pessoas transsexuais ou travestis: Formulário de autodeclaração devidamente preenchido, conforme Anexo VI deste Edital;
- d) Reserva de Vaga para candidatas (os) com deficiência: Formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência devidamente preenchido com suas necessidades para realizar a seleção e acompanhamento do curso com participação satisfatória, no caso de ser classificado, conforme Anexo VII deste Edital; e Laudo Médico que comprove a deficiência declarada.

### **IV – INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva, portadores de diploma de nível superior, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (comprovado com documento de provável concluinte, emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional do Regimento do PPGSC (<https://saudecoletiva.uff.br/wp-content/uploads/sites/390/2021/11/regulamento-PPGSC-UFF.pdf>), das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que forem publicados nas páginas oficiais do Programa.

4.2. Documentos necessários para inscrição de candidatos residentes no Brasil

- a) Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida, assinada e com uma foto 3x4 recente. É obrigatória a escolha da Linha de pesquisa. O candidato poderá indicar dois possíveis orientadores dessa linha, no momento da inscrição;
- b) Cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF;
- c) Cópia do Diploma de Graduação em curso superior (frente e verso), reconhecido pelo Ministério da Educação. Caso o diploma ainda esteja em fase de expedição, envie uma declaração de conclusão, emitida pelo colegiado do curso, acompanhada do termo de compromisso de entrega de diploma (Anexo VIII);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) em pdf, em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq, juntamente com os comprovantes

das titulações/experiências/publicações;

f) Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Saúde Coletiva (Anexo X);

g) Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser realizada no link [https://app.uff.br/pasuff/pagamentos\\_pag\\_tesouro/new?servico\\_id=263](https://app.uff.br/pasuff/pagamentos_pag_tesouro/new?servico_id=263). A/O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas;

h) Documentação específica para candidatos(as) requisitando participação em políticas de ações afirmativas, conforme os itens 2.3 e 3.2;

i) Pré-projeto de pesquisa conforme roteiro apresentado no Anexo IX.

4.3. Documentos necessários para inscrição de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil

a) Ficha de inscrição para não residentes no Brasil (Anexo XII) preenchida;

b) Comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

c) Fotocópia do passaporte vigente ou Carteira de Identidade do país de origem;

d) Fotocópia do diploma de graduação ou declaração da coordenação do(s) respectivo(s) curso(s) apresentando a data provável de conclusão;

e) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq, ou Curriculum vitae juntamente com os comprovantes das titulações/experiências/publicações;

f) Documentação específica para candidatos(as) requisitando participação em políticas de ações afirmativas, conforme os itens 3.2 e 3.3.

g) Pré-projeto de pesquisa conforme roteiro apresentado no Anexo IX.

4.4. Procedimentos para a inscrição:

4.4.1. O candidato deve reunir todos os documentos necessários à inscrição, na ordem anteriormente descrita. A inscrição deve ser feita virtualmente pelo e-mail [csc.isc@id.uff.br](mailto:csc.isc@id.uff.br). O/A candidato/a deverá especificar no campo ASSUNTO: Documentos para inscrição - Seleção 2026 [nome do(a) candidato(a)]. O/A candidato/a obterá comunicação de “recebido” no próprio e-mail, após conferência da documentação. Os documentos devem ser salvos em formato pdf, com os arquivos separados e identificados de acordo com tipo de documento exigido e com digitalização legível.

4.4.2. O candidato poderá pleitear isenção da taxa de inscrição entre os dias 29/04 e 08/05/2026. Os interessados devem efetivar a solicitação em declaração de próprio punho, anexando ao pedido cópia dos comprovantes que suportem os argumentos apresentados para isenção da taxa de inscrição (comprovante do CAD Único atualizado emitido pelo site [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico)). Estes documentos devem ser enviados por e-mail ([csc.isc@id.uff.br](mailto:csc.isc@id.uff.br)) à Secretaria Acadêmica, constando no ASSUNTO: Solicitação de isenção de taxa de inscrição - Seleção 2026 [nome do(a) candidato(a)]. Até o dia 15/05/2026 serão enviadas as respostas dos pedidos de isenção, e as candidatas e candidatos que tiverem o pedido indeferido poderão solicitar inscrição até o dia 20/05/2026, mediante o pagamento da taxa de inscrição.

4.4.3. O candidato estrangeiro não residente no Brasil poderá pleitear isenção da taxa de inscrição dentro do período de solicitação de isenção, entre os dias 29/04 e 08/05/2026, caso tenha dificuldade de acesso às agências do Banco do Brasil para pagamento da GRU.

4.4.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente. Também não será aceita mudança na linha de pesquisa escolhida. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva, desde que a documentação requerida esteja em conformidade com as especificações deste edital. A homologação das inscrições será divulgada no dia 25/05/2026 na página eletrônica <https://saudecoletiva.uff.br/>. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação, ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo.

4.4.4. Para realização das etapas de seleção, solicita-se aos candidatos com alguma deficiência que informem na ficha de inscrição a modalidade de deficiência (para fins de comprovação, atestado médico original, com assinatura e número de registro profissional) e as adaptações solicitadas para a realização das provas. As adequações serão atendidas conforme capacidade adaptativa da estrutura do ISC-UFF.

Candidatas em período de amamentação também devem comunicar previamente à secretaria do mestrado ([csc.isc@id.uff.br](mailto:csc.isc@id.uff.br)).

## **V – COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1. A Comissão de Seleção será composta por quatro docentes vinculados ao Mestrado em Saúde Coletiva, indicados pelo Colegiado, representando cada uma das linhas de concentração. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado (<https://saudecoletiva.uff.br/>). Não poderá participar dessa comissão, o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: cônjuge; companheiro ou parente em linha reta; ou colateral; por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

5.2. O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentadas e em documento assinado e entregue presencialmente na Secretaria do Mestrado. Caso o Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

## **VI – PROCESSO SELETIVO**

6.1. As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas em Niterói – RJ, nas dependências da Universidade Federal Fluminense, em salas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Mestrado via e-mail e disponibilizados na página eletrônica. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente desclassificado. A seleção constará das

seguintes etapas: (a) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória); (b) Avaliação de conhecimento na língua inglesa (classificatória); (c) Pré-projeto de mestrado (classificatória); (d) Análise do currículo (classificatória); (e) Arguição oral do pré-projeto (classificatória), conforme descrito a seguir:

**a. Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva:** A prova escrita, dissertativa, de conhecimento em Saúde Coletiva será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados aos candidatos pela Secretaria do Mestrado. A prova terá duração de três horas, sem consulta bibliográfica. Será composta por três questões dissertativas, sendo uma de caráter geral, da área de Saúde Coletiva e duas específicas, da linha de pesquisa do mestrado escolhida, no momento da inscrição. As referências mínimas recomendadas para a prova de conhecimento em Saúde Coletiva estão disponíveis no Anexo XIV. Nesta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) pontos. Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva, será em língua portuguesa, e terá caráter eliminatório e classificatório, ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil, a prova poderá ser respondida em um dos seguintes idiomas: português, inglês ou espanhol.

**b. Avaliação de conhecimento em língua inglesa:** Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos da área de Saúde Coletiva, em inglês e com caráter classificatório. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados aos candidatos. A prova terá duração de duas horas. É permitido o uso de dicionário em formato impresso. A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes certificados autenticados, com validade de até quatro anos: *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), *International English Language Test – IELTS* (mínimo: 6,0), *First Certificate in English da University of Cambridge*, ou outro equivalente. O resultado da Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa será divulgado conforme cronograma na página eletrônica do Mestrado.

**c. Pré-Projeto de Mestrado:** O pré-projeto de Mestrado será pontuado em duas etapas – apresentação escrita e arguição oral – na escala de zero a dez. **Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não será necessariamente o projeto de dissertação a ser executado.** O pré-projeto escrito deverá ser apresentado conforme roteiro apresentado no Anexo IX, adequado ao campo da Saúde Coletiva e à linha de pesquisa escolhida, redigido em português, espanhol ou inglês (no caso de estrangeiros). A arguição oral do pré-projeto de Mestrado será realizada em local e horário a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica, no período indicado no cronograma.

**d. Análise do Currículo:** Serão avaliadas a atuação em serviço e gestão na área de saúde e as atividades de atuação em iniciação científica, extensão, monitoria, ensino, pesquisa, além da formação e produção acadêmica e intelectual dos candidatos, conforme Anexo XIII.

## VII – RESULTADO FINAL

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. O resultado será apresentado por ordem decrescente da Nota Final, de acordo com cada uma das linhas de pesquisa. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os

seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem: 1) maior nota na prova de conhecimentos em Saúde Coletiva; 2) maior nota no pré-projeto de mestrado; 3) maior nota no currículo e 4) maior idade. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, consoante o número de vagas destinadas para cada uma das linhas de pesquisa. Os candidatos aprovados e não classificados comporão a lista de espera, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados, seguindo a ordem de pontuação na linha de pesquisa específica. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I – Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3 (três); II – Avaliação de Proficiência em inglês, peso 2 (dois); III - Pré-Projeto de Mestrado, peso 4 (quatro); e IV – Análise do Currículo, peso 1 (um).

7.1.1. Os candidatos que concorrerem pelo sistema de ações afirmativas terão seus nomes incluídos em uma lista própria, o que não impede que eles também constem na lista geral, na qual estão os nomes de todos os candidatos. Ao final, cotistas e não cotistas serão convocados em listas separadas e simultâneas, em atenção aos critérios de alternância e proporcionalidade.

7.2. As notas de cada etapa do processo seletivo serão divulgadas nos endereços eletrônicos: <https://saudecoletiva.uff.br/>, <https://www.editais.uff.br/> e por e-mail de inscrição do candidato.

## **VIII – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS**

8.1. O direito de vista das provas e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato, devendo o mesmo apresentar requerimento escrito e assinado, entregue por e-mail à Secretaria do mestrado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção.

8.2. O requerimento deve ser feito em formulário específico “Requerimento para interposição de recurso”, disponível no site <https://saudecoletiva.uff.br/regulamento-e-documentos-importantes/> na aba “Formulários de uso acadêmico”, dentro do prazo estabelecido no cronograma. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

8.3. O resultado do recurso será informado ao recorrente por e-mail.

## **IX - BOLSAS**

O Programa não garante previamente bolsa de estudos para nenhum candidato aprovado. Caso o Programa tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pelo colegiado a partir do parecer da Comissão de Bolsas, seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Saúde Coletiva que trata deste tema, respeitando a distribuição equitativa nas linhas de pesquisa.

## **X - MATRÍCULA**

A Secretaria do Programa enviará e-mail aos aprovados com a lista de orientadores e as orientações para a matrícula. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, em Instituições Públicas de Ensino Superior.

## **XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva.

## XII - MAIORES INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva

Universidade Federal Fluminense – UFF

Rua Marquês de Paraná, 303, prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, 4º andar, sala 404, Centro, Niterói, RJ.

Funcionamento entre 09 e 17h, de segunda a sexta-feira.

E-mail – [csc.isc@id.uff.br](mailto:csc.isc@id.uff.br)

Página eletrônica – <https://saudecoletiva.uff.br>

## XIII - CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	29/04/2026	<a href="https://saudecoletiva.uff.br">https://saudecoletiva.uff.br</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/04/2026 a 08/05/2026	Enviar documentos para <a href="mailto:csc.isc@id.uff.br">csc.isc@id.uff.br</a>
Período de inscrições	29/04/2026 a 20/05/2026	Enviar documentos para <a href="mailto:csc.isc@id.uff.br">csc.isc@id.uff.br</a>
Resposta às solicitações de isenção	Até 15/05/2026	Por e-mail
Divulgação da homologação das inscrições	25/05/2026	<a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Envio de recurso	26/05/2026 até 12h	Enviar solicitação para <a href="mailto:csc.isc@id.uff.br">csc.isc@id.uff.br</a>
Resposta aos recursos	27/05/2026	Por e-mail
Inscrições homologadas após recursos	28/05/2026	<a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Avaliação de conhecimentos em Saúde Coletiva	08/06/2026 - 9h às 12h	Local de prova será informado até 27/05/2026 por e-mail e no

		site <a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a>
Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	16/06/2026	Por e-mail e no site <a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Vista da prova de conhecimentos em saúde coletiva e interposição de recursos pelos candidatos	17/06/2026 - 09h às 14h	Enviar solicitação para <a href="mailto:csc.isc@id.uff.br">csc.isc@id.uff.br</a>
Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos	18/06/2026	Por e-mail e no site <a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Divulgação do dia, horário e local para realização da arguição	19/06/2026	Por e-mail e no site <a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Avaliação de conhecimento em Língua Inglesa	22/06/2026 - 9h às 11h	Local de prova será informado até 14/07 por e-mail e no site <a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Realização das arguições de pré-projeto de mestrado	23 a 26/06/2026	Horário e Local das arguições serão informados até 17/06
Divulgação do resultado	08/07/2026	Por e-mail e no site <a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Envio de recursos	09/07/2026 - até 18h	Enviar solicitação para <a href="mailto:csc.isc@id.uff.br">csc.isc@id.uff.br</a>
Resposta aos recursos	13/07/2026	Por e-mail
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Mestrado	15/07/2026 - até 18h	Por e-mail e no site <a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Divulgação do resultado final da seleção	16/07/2026 - até 18h	Por e-mail e no site <a href="https://saudecoletiva.uff.br/">https://saudecoletiva.uff.br/</a> <a href="https://www.editais.uff.br/">https://www.editais.uff.br/</a>
Matrícula e inscrição em disciplinas	20/07/2026 a 29/07/2026 - 9h às 18h	Via e-mail <a href="mailto:csc.isc@id.uff.br">csc.isc@id.uff.br</a>

Início das aulas	a partir de 03/08	
------------------	-------------------	--

Niterói, 29 de abril de 2026.

**Leandro Augusto Pires Gonçalves**  
Coordenador  
Mestrado em Saúde Coletiva  
PPGSC-ISC/UFF

**Anexo I**  
**PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS PARA O ANO DE 2026**

**1. Determinantes do Processo Saúde-Doença no Ciclo da Vida: 11 vagas**

<b>Professor(a)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Temas para Orientação</b>
<b>Aline Silva da Costa</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7829979467416999">http://lattes.cnpq.br/7829979467416999</a>	01	Saúde da população adulta. Sono, trabalho e doenças crônicas não transmissíveis.
<b>Bárbara da Silva Nalin de Souza</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8867769756659957">http://lattes.cnpq.br/8867769756659957</a>	01	Sistemas de Informação em Saúde (SIS). Mortalidade materna. Doenças crônicas não transmissíveis e fatores associados.
<b>Fabíola Giordani</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0240000964016105">http://lattes.cnpq.br/0240000964016105</a>	02	Eventos adversos a medicamentos em pacientes frágeis. Indicadores e segurança no uso de medicamentos.
<b>Felipe Tavares</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7444427232324763">http://lattes.cnpq.br/7444427232324763</a>	01	Saúde dos povos indígenas. Estudos epidemiológicos a partir de dados secundários dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS). Doenças e Agravos Não Transmissíveis e fatores associados.
<b>Flaviana Pereira Bastos Nascimento</b> Currículo Lattes: <a href="https://lattes.cnpq.br/7169350879622775">https://lattes.cnpq.br/7169350879622775</a>	01	Processos de trabalho e riscos à saúde do trabalhador. Determinantes sociais no controle de doenças transmissíveis e emergentes.
<b>Hélia Kawa</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7014600998748797">http://lattes.cnpq.br/7014600998748797</a>	01	Uso de dados secundários disponíveis nos sistemas de informação em saúde (SIM, SINASC, SINAN). Causas de óbito e adoecimento no estado do Rio de Janeiro; principais doenças transmissíveis.
<b>Jackeline Christiane Pinto Lobato</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6709287505525610">http://lattes.cnpq.br/6709287505525610</a>	01	Iniquidades em saúde. Saúde da população negra. Doenças e agravos não transmissíveis.
<b>Jorge Luiz Lima da Silva</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8243099229156246">http://lattes.cnpq.br/8243099229156246</a>	01	Saúde do trabalhador. Saúde mental. Promoção da saúde. Epidemiologia nos serviços de saúde. Epidemiologia das doenças crônicas degenerativas.
<b>Ludmilla da Silva Viana Jacobson</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8183514060500342">http://lattes.cnpq.br/8183514060500342</a>	01	Saúde Pública e Meio Ambiente. Estudos de associação entre desfechos de morbimortalidade e exposições ambientais (Poluição do Ar; Temperatura; Umidade e

		Precipitação).
<b>Sandra Fonseca</b> Currículo Lattes: <a href="https://lattes.cnpq.br/9606763340730983">https://lattes.cnpq.br/9606763340730983</a>	01	Saúde da mulher e da criança, com foco nas desigualdades e no uso de sistemas de informação em saúde.

## 2. Nutrição em Saúde Coletiva: 06 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
<b>Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5162705745559588">http://lattes.cnpq.br/5162705745559588</a>	01	Alimentação, nutrição e saúde da população materno-infantil
<b>Ana Lúcia Pires Augusto</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5314461167029139">http://lattes.cnpq.br/5314461167029139</a>	01	(In)Segurança Alimentar e Nutricional da Gestação à Adolescência. Determinantes sociais e desfechos de saúde.
<b>Bárbara da Silva Nalin de Souza</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8867769756659957">http://lattes.cnpq.br/8867769756659957</a>	01	Doenças crônicas não transmissíveis e fatores associados. Ambientes alimentares.
<b>Camila Maranhã Paes de Carvalho</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6509804025794788">http://lattes.cnpq.br/6509804025794788</a>	01	Alimentação, nutrição e saúde, segurança alimentar e nutricional, conflitos de interesse, determinantes comerciais da saúde e fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis.
<b>Edna Massae Yokoo</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9507689784405488">http://lattes.cnpq.br/9507689784405488</a>	01	Consumo alimentar populacional e fatores associados. Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).
<b>Jackeline Christiane Pinto Lobato</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6709287505525610">http://lattes.cnpq.br/6709287505525610</a>	01	Saúde e Nutrição da população negra.

## 3. Cuidado em Saúde: Teoria e Práxis: 12 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
<b>Amanda Ornela Hyppolito</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6204410054615659">http://lattes.cnpq.br/6204410054615659</a>	01	Saúde de trabalhadoras e trabalhadores; Saúde, gênero e trabalho; Ergologia; Cuidado em Saúde; Atenção Primária à Saúde e práticas de cuidado no território.
<b>Bruno Chapadeiro Ribeiro</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7999166003053604">http://lattes.cnpq.br/7999166003053604</a>	02	Saúde de Trabalhadores e Trabalhadoras; Saúde Mental Relacionada ao Trabalho; Trabalho-Subjetividade-Saúde.
<b>Gisele Caldas Alexandre</b> Currículo Lattes:	01	Avaliação na Atenção Primária em saúde.

<a href="http://lattes.cnpq.br/7160705126507821">http://lattes.cnpq.br/7160705126507821</a>		
<b>Hayda Alves</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8032215195938396">http://lattes.cnpq.br/8032215195938396</a>	01	Cuidado e produção social da saúde junto a comunidades e territórios afro-rurais. Cuidado e saúde da população negra e quilombola, com foco em saberes e fazeres coletivos. Abordagens participativas de pesquisa com grupos comunitários, mulheres, adolescentes e jovens. Abordagens latino-americanas de pesquisa-ação a partir das relações étnico-raciais.
<b>Leandro Augusto Pires Gonçalves</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9763613573349299">http://lattes.cnpq.br/9763613573349299</a>	01	Colonialidade e saúde. Marcadores sociais da diferença e suas repercussões na saúde. Memórias da Saúde Coletiva e das Políticas de Saúde.
<b>Magda de Souza Chagas</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3658844096160277">http://lattes.cnpq.br/3658844096160277</a>	01	Cuidado em Saúde. Produção de cuidado à partir das artes. Narrativas e Oralitura. Território Vivo e Aprendizagens.
<b>Manuelle Maria Marques Matias</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0420947331504268">http://lattes.cnpq.br/0420947331504268</a>	01	Cuidado em saúde e integralidade. Saúde de populações vulnerabilizadas. Participação e controle social em saúde. Análise de políticas de saúde.
<b>Márcia Guimarães de Mello Alves</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5764802357434103">http://lattes.cnpq.br/5764802357434103</a>	02	Cuidado em saúde. Práticas Integrativas e Complementares. Saúde de Trabalhadores e Trabalhadoras, relacionada ao trabalho. Participação e controle social em saúde.
<b>Mônica de Rezende</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4329936553803877">http://lattes.cnpq.br/4329936553803877</a>	01	Perspectivas decoloniais nas práticas do cuidado em saúde. Corporeidade e Promoção da Saúde. Integralidade em saúde. Análise de políticas públicas e intersetorialidade.
<b>Renata Pedreira da Cruz</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2366013897195824">http://lattes.cnpq.br/2366013897195824</a>	01	Raça, gênero, território e iniquidades em saúde: políticas públicas, práticas de cuidado e promoção da equidade.

#### 4. Educação em/na Saúde: Saberes e Práticas: 10 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas
<b>Alúcio Gomes da Silva Junior</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9187474194134055">http://lattes.cnpq.br/9187474194134055</a>	01	Formação de profissionais de saúde. Educação Permanente.

<p><b>Amanda Ornela Hyppolito</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6204410054615659">http://lattes.cnpq.br/6204410054615659</a></p>	01	Formação, trabalho e saúde; Saúde, trabalho e construção compartilhada de conhecimento; ergologia; formação em saúde; Educação em/na saúde; Processos de ensino-aprendizagem no SUS.
<p><b>Claudia March Frota de Souza</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4092969267285744">http://lattes.cnpq.br/4092969267285744</a></p>	01	Educação e Saúde. Determinação Social, tríplice iniquidade e interseccionalidade na formação em Saúde. Abordagem de Saúde e Trabalho nos cursos de graduação em saúde. Educação e trabalho em saúde: impactos da Contrarreforma do Estado, do gerencialismo e da precarização do trabalho.
<p><b>Lilian Koifman</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2524511773652697">http://lattes.cnpq.br/2524511773652697</a></p>	02	Formação em Saúde. Currículo. Reformulação Curricular. Integralidade na Saúde. Docência. Educação e Ensino na Saúde.
<p><b>Luiz Albérico Araújo Montenegro</b> Currículo Lattes: <a href="https://lattes.cnpq.br/0026782462349061">https://lattes.cnpq.br/0026782462349061</a></p>	01	Produção do Cuidado. Formação. Interprofissionalidade, Gênero e Saúde.
<p><b>Manuelle Maria Marques Matias</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0420947331504268">http://lattes.cnpq.br/0420947331504268</a></p>	01	Educação Permanente em Saúde. Formação em saúde e interprofissionalidade. Participação e controle social em saúde.
<p><b>Mônica de Rezende</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4329936553803877">http://lattes.cnpq.br/4329936553803877</a></p>	01	Formação em saúde. Pedagogias e epistemologias contracoloniais. Corporeidade e interseccionalidade. Políticas públicas e intersectorialidade. Trabalho em equipe multi/interprofissional: desafios para a formação e práticas em saúde.
<p><b>Renata Pedreira da Cruz</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2366013897195824">http://lattes.cnpq.br/2366013897195824</a></p>	01	Raça, território e saúde: formação em saúde e produção de saberes sobre racismo estrutural e desafios socioambientais no Brasil.
<p><b>Sônia Maria Dantas Berger</b> Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8153894424364049">http://lattes.cnpq.br/8153894424364049</a></p>	01	Pedagogia do Cuidado. Educação Popular, Extensão Universitária e Formação em Saúde. Infâncias, processos vulnerabilizantes e saúde: produção de saberes e práticas sob a perspectiva de uma práxis territorializada, afetiva e em conexão com a natureza.

## Anexo II

### FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

[ ]	Linha 1	Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida
[ ]	Linha 2	Nutrição em saúde coletiva
[ ]	Linha 3	Cuidado em saúde: teoria e práxis
[ ]	Linha 4	Educação em/na saúde: saberes e práticas
Orientador(a):		
Nome:		
Identidade:		Órgão emissor: UF:
CPF:		Raça/cor:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data Nascimento:
Endereço Residencial:		
E-mail:		
Celular:		Telefone:
Endereço do Trabalho:		
Pretende concorrer à bolsa de estudo? ( ) SIM ( ) NÃO		
Possui vínculo empregatício? ( ) SIM ( ) NÃO		
Precisa de atendimento diferenciado para a realização da prova? ( ) Sim ( ) Não Especifique em caso afirmativo:		
Deseja concorrer a qual modalidade? Assinale apenas <b>1 (uma)</b> opção: ( ) ampla concorrência. ( ) candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os). ( ) candidatas (os) autodeclaradas (os) indígenas. ( ) candidatas (os) autodeclaradas (os) Transsexual ou Travesti ( ) pessoas com deficiência. ( ) via PQI-UFF (exclusiva para servidores da UFF)		

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **Anexo III**

### **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO que estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negra(o). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PPGSC e sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940<sup>1</sup>. Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>1</sup> O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299.

## Anexo IV

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO que estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PPGSC e sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940<sup>2</sup>. Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>2</sup> O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299.

## Anexo V

### FORMULÁRIO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL PARA RESERVA DE VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS

Nós, abaixo assinado, lideranças indígenas, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é **INDÍGENA**, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e/ou culturais com os povos indígenas. Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos (a) às sanções prescritas no Código Penal<sup>3</sup> e às demais cominações legais aplicáveis.

Por ser verdade datamos e assinamos.

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Liderança

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Liderança

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Liderança

CPF: \_\_\_\_\_

<sup>3</sup>O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299 .

## Anexo VI

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) TRANSSEXUAIS OU TRAVESTIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO que estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarandom-me ( ) transexual ( ) travesti. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas transexuais ou travestis. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PPGSC e sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940<sup>4</sup>. Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>4</sup> O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299.

**Anexo VII**  
**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DE AÇÃO**  
**AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência (s) \_\_\_\_\_ e, por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual? \_\_\_\_\_

DECLARO que estou ciente e concordo com as regras do Edital. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PPGSC e sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940<sup>5</sup>. Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>5</sup> - O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299.

## **Anexo VIII**

### **TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, me comprometo a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação o Diploma de Graduação/Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, estando ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduação, caso não apresente um dos documentos supracitados.

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno

De acordo,

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Programa

## Anexo IX

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PARA PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

O pré-projeto de Mestrado deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências).

O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm.

Deverá conter:

#### **A. Elementos pré-textuais**

Capa: deverá conter o nome do pré-projeto e o nome do aluno

Contracapa: deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.

Sumário: com paginação

#### **B. Partes Textuais**

- (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do mestrado;
- (2) Introdução – a contextualização do tema e delimitação do problema que pretende estudar;
- (3) Justificativa;
- (4) Objetivos;
- (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos);
- (6) Referências bibliográficas.

## **Anexo X**

### **TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da carga horária necessária para conclusão do Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e comprometo-me a cumpri-la, com plena participação nas atividades a serem desenvolvidas durante o Mestrado.

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Anexo XI

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA NÃO RESIDENTES NO BRASIL

**Informe abaixo para qual linha de pesquisa você está se candidatando:**

<input type="checkbox"/>	Linha 1	Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida
<input type="checkbox"/>	Linha 2	Nutrição em saúde coletiva
<input type="checkbox"/>	Linha 3	Cuidado em saúde: teoria e práxis
<input type="checkbox"/>	Linha 4	Educação em/na saúde: saberes e práticas
Orientador(a):		

NOME COMPLETO:

Nº DE PASSAPORTE:

CPF (se tiver):

RG ou RNE (se tiver): ÓRGÃO EXPEDIDOR:

DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa):

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CÓDIGO POSTAL:

CIDADE: ESTADO/PROVÍNCIA:

PAÍS:

TELEFONE FIXO: (+)

TELEFONE CELULAR: (+)

CORREIO ELETRÔNICO:

GRADUAÇÃO EM (área):

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

OUTRO CURSO (especificar):

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? [ ] NÃO [ ] SIM

ESPECIFICAR:

COMO TEVE CONHECIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA UFF?

Deseja concorrer a qual modalidade? Assinale apenas **1 (uma)** opção:

- ( ) ampla concorrência.
- ( ) candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os).
- ( ) candidatas (os) autodeclaradas (os) indígenas.
- ( ) candidatas (os) autodeclaradas (os) Transexual ou Travesti
- ( ) pessoas com deficiência.

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas. LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

## Anexo XII

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>1. Atuação em serviço e gestão na área de saúde</b>	<b>Máximo 2 pontos</b>
Atuação em serviço e gestão na área de saúde em geral	0,5 por semestre - até 1 ponto
Atuação em serviço e gestão na área de Saúde Coletiva	1 por semestre – até 2 pontos
<b>2. Atividades de pesquisa/extensão</b>	<b>Máximo 2 pontos</b>
Pesquisa	0,5 por semestre – até 2 pontos
Extensão	0,5 por semestre – até 2 pontos
<b>3. Atividades de ensino/monitoria</b>	<b>Máximo 2 pontos</b>
Monitoria /Iniciação à Docência	0,5 por semestre – até 1 ponto
Docência	1 por semestre – até 2 pontos
<b>4. Formação acadêmica</b>	<b>Máximo 2 pontos</b>
Participação em cursos de curta duração na área da saúde e/ou áreas afins (16h - 40h) ou Comissão organizadora em eventos ou outras Comissões relacionadas à formação	0,25 ponto por curso/comissão – até 1 ponto
Curso de Atualização (40h ou mais) na área da saúde	0,5 ponto por curso - até 1 ponto
Curso de Especialização ou Residência na área da Saúde	1 ponto por curso – até 1 ponto
Curso de Especialização ou Residência na área da Saúde Coletiva	2 pontos por curso – até 2 pontos
Curso de mestrado	1 ponto por curso – até 1 ponto
<b>5. Produção intelectual do candidato</b>	<b>Máximo 2 pontos</b>
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos	0,25 ponto por trabalho – até 1 ponto
Trabalhos publicados em anais de eventos científicos	0,5 ponto por trabalho – até 1,5 pontos
Trabalhos publicados (em periódicos não indexados)	0,5 ponto por artigo– até 1 ponto
Trabalhos publicados (em periódicos indexados ou capítulo de livro)	1 ponto por trabalho – até 2 pontos
Organização de livro	1 ponto por livro – até 1 pontos
Trabalhos técnicos na área de Saúde Coletiva e afins	0,75 por trabalho – até 1,5 pontos

Observação: Será aplicado o fator de correção na nota das candidatas que fizerem jus a política de apoio à maternidade, conforme mencionado no item 2.3 deste Edital.

## Anexo XIII

### REFERÊNCIAS PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO EM SAÚDE COLETIVA

#### Avaliação Geral:

GIOVANELLA, L. et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2018; 23(6): 1763-76. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1763.pdf>

Funcia F, Noronha J. A reforma tributária e a saúde. Afinal, para que pagamos impostos e a quem eles servem?. *Saúde debate* [Internet]. 3º de dezembro de 2023 [citado 28º de maio de 2025];47(139):721-4. Disponível em: <https://www.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/9152>

Sevalho G. Determinação social da saúde, complexidade, colonialidade e longa duração. *Cadernos de Saúde Pública* 2024; 40(12):e00035724 doi: 10.1590/0102-311XPT035724. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/qNSSZQD7Rnn4SWYm8HbFp5Q/abstract/?lang=pt>

Gonçalves LAP, Oliveira RG de, Gadelha AG dos S, Medeiros TM de. Saúde coletiva, colonialidade e subalternidades – uma (não) agenda?. *Saúde debate* [Internet]. 7º de julho de 2022 [citado 28º de maio de 2025];43(43 especial 8 dez):160-74. Disponível em:

<https://www.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/2801>

#### Avaliação Específica - Linha 1:

Wehrmeister FC, Wendt AT, Sardinha LMV. Inequalities and Chronic Non-Communicable Diseases in Brazil. *Epidemiol Serv Saúde*. 2022 Jul 8;31(spe1):e20211065. doi: 10.1590/SS2237-9622202200016 Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/ress/2022.v31nspe1/e20211065/>

Medronho, Roberto de Andrade; Bloch, Katia Vergetti; Luiz, Ronir Raggio; Werneck, Guilherme (eds.). *Epidemiologia*. 2a. ed. São Paulo: Atheneu; 2024. Capítulos 2, 3, 4, 7 e 10

Saúde Brasil 2023: análise da situação de saúde com enfoque nas crianças brasileiras [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024 - Introdução e Parte I. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/saude-brasil-2023-analise-da-situacao-de-saude-com-enfoque-nas-criancas-brasileiras>

#### Avaliação Específica - Linha 2:

Wehrmeister FC, Wendt AT, Sardinha LMV. Inequalities and Chronic Non-Communicable Diseases in Brazil. *Epidemiol Serv Saúde*. 2022 Jul 8;31(spe1):e20211065. doi: 10.1590/SS2237-9622202200016 Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/ress/2022.v31nspe1/e20211065/>

Medronho RA, Bloch KV, Luiz RR, Werneck G (eds.). *Epidemiologia*. 2a. ed. São Paulo: Atheneu; 2024. (Capítulos 2, 3, 4, 7 e 10)

Silveira VNC, Nascimento JBM, Cantanhede NAC, Frota MTBA, Chagas DC, Carvalho CA, et al. Desigualdade racial e regional na tendência temporal do déficit de estatura e excesso de peso de crianças brasileiras menores de cinco anos. *Rev Bras Epidemiol*. 2023; 26:e230004. Disponível em : <https://doi.org/10.1590/1980-549720230004>

### **Avaliação Específica - Linha 3:**

Alves HJ, Soares MRP, Costa RRS, Santos LA. Saúde da Família, territórios quilombolas e a defesa da vida. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 21, p. 17, 2023. DOI: 10.1590/1981-7746-ojs2209. Disponível em: <https://www.tes.epsjv.fiocruz.br/index.php/tes/article/view/2209>

Santos GC, Baptista TW, Constantino P. “Eu sei que a maternidade é um direito, mas pensemos na criança!”: agentes estatais na encruzilhada das redes de proteção diante das experiências de maternidade de mulheres em situação de rua. Saúde e Sociedade, 34 (1), e240755pt, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/Lm9b6zGOZODsySdPT9qk7br/?lang=pt>

Silva-Junior AG, Pontes ALM, Henrique RLM. O cuidado como categoria analítica no ensino baseado na integralidade. In: Pinheiro R, Cecclim RB, Mattos RA. (Orgs.). Ensinar Saúde: a integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área de Saúde. 2.ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ/CEPESC, ABRASCO, 2011. p. 93-110. Disponível em: <https://lappis.org.br/site/ensinar-saude-integralidade-e-o-sus-nos-cursos-de-graduacao-na-area-da-saude/4645>

Silva NEK e, Sancho LG, Figueiredo W dos S. Entre fluxos e projetos terapêuticos: revisitando as noções de linha do cuidado em saúde e itinerários terapêuticos. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2016Mar;21(3):843–52. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.08572015>

### **Avaliação Específica - Linha 4:**

Alves HJ, Soares MRP, Costa RRS, Santos LA. Saúde da Família, territórios quilombolas e a defesa da vida. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 21, p. 17, 2023. doi 10.1590/1981-7746-ojs2209 Disponível em: <https://www.tes.epsjv.fiocruz.br/index.php/tes/article/view/2209>

Figueiredo GO, Orrillo YAD. Currículo, política e ideologia: estudos críticos na educação superior em saúde. Trabalho, educação e saúde, v. 18, p. e0024880, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00248>

Mourão MR, Monteiro MT. Marcadores sociais da diferença, interseccionalidade e saúde coletiva: diálogos necessários para o ensino em saúde. Saúde debate [Internet]. 5º de fevereiro de 2025 [citado 28º de maio de 2025];49(144). Disponível em: <https://www.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/9507>

Simon E, Jezine E, Vasconcelos EM, Ribeiro KSQS. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem e educação popular: encontros e desencontros no contexto da formação dos profissionais de saúde. Interface comunicação saúde educação, Botucatu, v. 18, n 2, p.1355-1364. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622013.0477>